



PORTARIA FUCAM Nº 22/2017

Institui a Comissão de Fiscalização e Coordenação do Projeto “**CICLOS - PARQUE TECNOLÓGICO DA RECICLAGEM POPULAR**”, firmado com **INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – INSEA**, nos limites da Fazenda Sítio Novo, situada em Esmeraldas.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações, em face da celebração do **TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL FAZENDA SÍTIO NOVO**, situada em Esmeraldas, firmado com **INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – INSEA**, como previsto na cláusula Sétima daquele Termo,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Fiscalização e Coordenação com o objetivo de fiscalizar, coordenar e avaliar a elaboração e conclusão das etapas do Projeto “**CICLOS - PARQUE TECNOLÓGICO DA RECICLAGEM POPULAR**”, firmado com **INSTITUTO NENUCA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – INSEA**, **TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL FAZENDA SÍTIO NOVO**, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros, para compor a Comissão de Fiscalização e Coordenação de que trata esta Portaria, com mandato de três anos, facultada uma recondução por igual período, sob a presidência do primeiro:

I – como membros titulares:

- a) Dedilmo Pereira Duque – MASP 1.047.746-1, presidente;
- b) Cléria Laia Alves – Matrícula 427.935 ;
- c) Teresa Cristina Dâmaso Gusmão – MASP 381.070-2;

II - como membros suplentes:

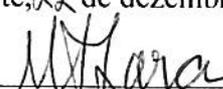
- a) Thamiris Clece de Jesus Jorge – MASP 1.438.433-3;
- b) Jair Medeiros da Fonseca - MASP 1.163.195-9

§ 1º. A Presidência da Comissão será substituída pela servidora Cléria Laia Alves – Matrícula 427.935, em seus impedimentos.

§ 2º. Os demais titulares, em seus impedimentos, serão substituídos pelos suplentes, convocados pelo Presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.



Maria Tereza Lara
Presidente

Maria Tereza Lara
Presidente FUCAM
MASP 184857-1